



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011 Art. 6º	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011-10-14;12512">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011-10-14;12512</a>